



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

DADOS DO SOLICITANTE:			
Nome:		Matrícula Siape:	
Cargo/Profissão:		Função/Código:	
CPF:		Data de nascimento:	
RG:		Órgão Expedidor:	
E-mail:		Fone:	
		Celular:	
Nome do Banco:	Nº do Banco:	Nº da Agência:	Conta Corrente:

Eu, <<nome do servidor>>, declaro que NÃO resido na cidade para a qual estou solicitando diárias e passagens

DADOS DA VIAGEM:			
Objetivo da viagem: (Anexar os documentos que comprove o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou fôlder)			
Período de afastamento:		a	
Data do início do trabalho, evento ou missão:		Horário:	
Data de término do trabalho, evento ou missão:		Horário:	

DESLOCAMENTO: (Transporte Aéreo/Terrestre)	CUSTEIO: (Diárias e passagens / Somente diárias / Somente Passagens)
Justificativa: (caso a viagem seja realizada em finais de semana e feriados nacionais)	

TRECHOS AÉREOS			
Origem	Destino	Data	Turno

TRECHOS TERRESTRES			
Origem	Destino	Data	Deslocamento Terrestre (Marque as opções com "X")
			Transporte Rodoviário ()
			Veículo Oficial ()
			Veículo Próprio () Outros ()
			Reembolso posterior: Sim () Não ()

Art. 14º Caso seja necessária a utilização de transporte institucional para participação em evento, o servidor deverá formalizar a solicitação de transporte junto à Coordenação de Transportes.

§ 1º Curta distância, no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da data do evento;

§ 2º Média distância, no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência da data do evento;

§ 3º Longa distância no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data do evento.

Deslocamentos com diárias e passagens aéreas solicitadas com prazo inferior a 15 (quinze) dias para deslocamentos nacionais e 20 (vinte) dias para deslocamentos internacionais deverão acompanhar Justificativa de Viagem Urgente, com a devida autorização da autoridade superior da unidade.

Data da solicitação:

Nome

Solicitante

AUTORIZAÇÕES

Nome

Chefe Imediato

Nome

Proponente

Obs.: Os TICKETS originais das passagens aéreas e o RELATÓRIO DE VIAGEM deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o retorno. O não atendimento impossibilita a concessão de novas diárias e passagens



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moraes Rodrigues, Diretor-Geral**, em 14/08/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2870306** e o código CRC **8A15B892**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77600-000

Paraíso do Tocantins/TO — (63) 3361-0300

portal.iftto.edu.br — paraíso@iftto.edu.br